



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quinta-feira, 29 de outubro de 2015

Ano V - Edição nº 00492 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
38A29B1CD84D206C25F81DAB49FA1A17

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- Portarias nº 167, 168 e 169/2015.
- Extratos de contrato.
- Adjudicação e homologação

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 167/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 – Conceder Férias, com abono pecuniário, ao Motorista, Sr. **ORLANDO SILVA**, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 01/11/2015 a 20/11/2015, referente ao período aquisitivo de 23/03/2012 a 22/03/2013.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 2015.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

JOÃO PAULO VAZ GOES
Secretário Municipal da Saúde

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 168/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – Conceder Férias, a Agente Comunitário de Saúde, Sr.^a **MARIA JOSÉ PEREIRA CONCEIÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 01/11/2015 a 30/11/2015, referente ao período aquisitivo de 12/03/2013 a 11/03/2014.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 2015.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

JOÃO PAULO VAZ GOES
Secretário Municipal da Saúde

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 169/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 – Conceder Férias, ao Coordenador de Planejamento e Orçamento, Sr. **CECÍLIO MENDES DA SILVA NETO**, lotado na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, a partir de 03/11/2015 a 02/12/2015, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 01/01/2014.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de outubro de 2015.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

MAGNO JOSÉ DE SANTANA SANTOS
Secretário Municipal da Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Contrato



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

2º TA-CONTRATO – CPP 015/15

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/15 /PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2015 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, E A EMPRESA: CIDADE AUTO POSTO DE COMBUSTIVES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, 44, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Akira Suga**, e a Cidade Auto Posto de Combustíveis LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. **04.068.769/0001-00**, com sede na RODOVIA BR 515, KM 06, S/N - SEDE Teodoro Sampaio – BA. CEP nº. 44.280.000, denominada no instrumento contratual de CONTRATANTE e CONTRATADA, alterando o prazo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro dos preços contratados, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por estarem presentes requisitos da teoria da imprevisão, em face de aumento de preços de combustíveis no mercado. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde ao aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compras do fornecedor.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considerando o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo serviço de fornecimento de combustível os seguintes valores unitários por litro abaixo discriminados:

ITEM	PRODUTO	ESPECIF.	VALOR UNITARIO
01	Gasolina	Litro	3,62
02	Óleo Diesel	Litro	2,90
03	Óleo Diesel S 10	Litro	3,18

CLAUSULA SEGUNDA – O presente termo aditivo tem seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE - Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que lidas e achadas conformes, vão assinado pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA– Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 29 DE OUTUBRO DE 2015.

CONTRATADO	CONTRATANTE
CIDADE AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA	AKIRA SUGA
RESPONSÁVEL	PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,

CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F9043706BE009B16571E2692AD7E1EC4

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,

CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F9043706BE009B16571E2692AD7E1EC4

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

2º TA-CONTRATO – CPP 016/15

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/15 /PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2015 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, E A EMPRESA: CIDADE AUTO POSTO DE COMBUSTIVES LTDA.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEODORO SAMPAIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 13.843.929/0001-24 com sede na Rua Sergio Cardoso, 41, Centro – Teodoro Sampaio – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Akira Suga**, e a Cidade Auto Posto de Combustíveis LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º **04.068.769/0001-00**, com sede na RODOVIA BR 515, KM 06, S/N - SEDE Teodoro Sampaio – BA. CEP n.º 44.280.000, denominada no instrumento contratual de CONTRATANTE e CONTRATADA, alterando o valor contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro dos preços contratados, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por estarem presentes requisitos da teoria da imprevisão, em face de aumento de preços de combustíveis no mercado. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde ao aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compras do fornecedor.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considerando o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo serviço de fornecimento de combustível os seguintes valores unitários por litro abaixo discriminados:

ITEM	PRODUTO	ESPECIF.	VALOR UNITARIO
01	Gasolina	Litro	3,62

CLAUSULA SEGUNDA – O presente termo aditivo tem seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE - Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que lidas e achadas conformes, vão assinado pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA– Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 29 DE OUTUBRO DE 2015.

CONTRATADO	CONTRATANTE
CIDADE AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA	AKIRA SUGA
RESPONSÁVEL	PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,

CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,

CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F9043706BE009B16571E2692AD7E1EC4

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Contrato



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2015

Teodoro Sampaio, 29 de outubro de 2015.

Concluídos os procedimentos da licitação pertinente a Tomada de Preço nº 005/2015, tipo menor preço por lote, que objetiva a contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para construção de Quadra Poliesportiva, no município de Teodoro Sampaio – Bahia, conforme Termo de Compromisso PAC 208007/2014, firmado entre esta Prefeitura e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, durante o exercício de 2014, ao CONTRATANTE, nos termos da proposta apresentada na Tomada de Preço nº 005/2015. DECIDI, respaldado na portaria 01/2015 e pelas Leis 8.666/1993 e 10.502/2002, pela ADJUDICAÇÃO da contratação da empresa **AEFI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 18.851.950/0001-95, no valor global de **R\$ 488.623,86 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**, por ter apresentado todos os requisitos de habilitação.

JOSEVAL DA SILVA DE ARGOLO AZEVEDO
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

FASE PROCEDIMENTAL DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2015

O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, por meu intermédio, autorizou a abertura de procedimento de licitação na modalidade **Tomada de Preço**, tombado sob o nº **005/2015**, a cargo do Pregoeiro Joseval Silva de Argolo Azevedo, constituída em conformidade com a Portaria nº 001/2015, com respaldo nas Leis 8.666/1993 e 10.502/2002, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para construção de Quadra Poliesportiva, no município de Teodoro Sampaio – Bahia, conforme Termo de Compromisso PAC 208007/2014, firmado entre esta Prefeitura e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, durante o exercício de 2014, nos termos da proposta apresentada na **Tomada de Preço nº 005/2015**. Tendo em vista o registrado em ata, na adjudicação efetuada pelo pregoeiro, e estando estes em total conformidade com os ditames legais pertinentes, bem como em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo, HOMOLOGO a referida licitação, e assim o faço, operando com lastro nas leis dantes invocadas, e demais disposições correlatas à espécie aplicada. Publique-se, registre-se e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Teodoro Sampaio, 29 de outubro de 2015.

AKIRA SUGA
Prefeito